



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº. 002/2015 DO DECRETO Nº. 024/2015 DE 04/02/2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VIVIANE BALDIN PARA O CARGO DE PROFESSOR I, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 002/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006, do Município de Serra Alta/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 024/2015 de 04/02/2015, na forma e nas condições abaixo relacionadas,

ONDE SE LEU:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, a Sr^a. **VIVIANE BALDIN**, portadora do CPF nº. 021.592.809-17, RG nº. 3.372.916, para o Cargo de **PROFESSOR I**, com lotação junto a Secretaria de Educação, Cultura e esporte, Nível 61, do Grupo 6 – MAG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

LEIA-SE

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, a Sr^a. **VIVIANE BALDIN**, portadora do CPF nº. 021.592.809-17, RG nº. 3.372.916, para o Cargo de **PROFESSOR I**, com lotação junto a Secretaria de Educação, Cultura e esporte, Nível 61, do Grupo 6 – MAG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Errata do Decreto 024/2015, entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Errata 002/2015</u> |
| DATA: <u>26/02/2015</u> |
| EDIÇÃO N.º <u>1691</u> |
| <u>Loreni T. Bonar.</u> Assinatura |